

TERMO ADMINISTRATIVO Nº 343/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2026
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME A
RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES CIRENOR - EDITAL DE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 - Centro, na cidade de Sananduva/RS - CEP 99840-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.512.080-92 doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.021.062/0001-06, com sede na Rua Teixeira Soares, nº 808, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-270, neste ato representada por seu presidente Sr. **JOSÉ MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 058.290.030-15, portador da CI RG nº 3008316790, expedida pela SSP/RS doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, celebram entre si o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a manifestação do Credenciado através do Portal de Compras Públicas, inclui-se no respectivo Ato administrativo nº 086/2026 os serviços abaixo descritos:

ITEM	PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
04	FELIPE GUERRA	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	R\$ 157,01
05	FELIPE GUERRA	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CLÍNICO GERAL	R\$ 157,01
06	JULIANE BERTOLINI	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DERMATOLOGIA	R\$ 157,01
10	PEDRO HENRIQUE BORDIN JOSÉ IVALEI GUERREIRO	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA	R\$ 157,01
14	JOSÉ IVALEI GUERREIRO	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MASTOLOGIA	R\$ 157,01
19	ANTONELLA IRENE BELLEZZA	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 157,01
20	RAFAEL GARCIA DOUGLAS SAUER COMIN	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA	R\$ 157,01
23	JULIANA FÁTIMA CIPRIANI	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA	R\$ 157,01
24	IGOR EBERT CECHIN JOÃO PEDRO FERNANDES SILVA GABRIEL IFRAN ALVES JOÃO ARTUR BONADIMAM	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA	R\$ 157,01
25	VOLMIR ALBERTO BARBIERI JUNIOR WILLIAN GUSTAVO ROMAN	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA	R\$ 157,01

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 25 de agosto de 2026.

CIRENOR
Marcio Caprini

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
José Miguel Rodrigues da Silva

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI

CPF: 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48